



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA DCON 033/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Comunicação da Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir

- Webert Júnio Araújo – Presidente,
- Clébia Silva,
- Diego Ascânio Santos,
- Dheison Ramos de Souza,
- Geraldo Magela Couto Oliveira,
- Rodrigo Santos De Oliveira,
- Thiago Martins da Cunha.

**Art. 2º** O Presidente da Comissão deverá emitir relatório das atividades desenvolvidas e resultados obtidos até 60 dias (sessenta) dias após a data de validade desta Portaria.

**Art. 3º** Revogar todas as disposições em contrário, em especial as Portarias DCON 009/2018 e DCON 020/2018.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de dezembro de 2018.

(Assinatura no documento original)  
**Prof. Nelson Alexandre Estevão**  
**Diretor da Unidade Contagem**  
**CEFET-MG**